



EMENDA Nº 153 / 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 - LOA 2024

EMENDA IMPOSITIVA

Assunto: Realização do Festival Artístico Cultural “Marcha para Jesus”

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Submetemos a apreciação do plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de Despesa: CULTURA, conforme Especificação abaixo:

Art 1º - Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários da Unidade Orçamentaria, 02.161 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA para a **Realização do Festival Artístico Cultural Marcha para Jesus.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.161 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNÇÃO:	13 – Cultura
SUB-FUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural
PROGRAMA:	0012 – Fomento e Difusão Cultural, artística e turística.
PROJETO / ATIVIDADE:	1151 – Realizar Festivais culturais voltados a comunidade Cristã católico e evangélico.
DESPESA:	3 – Outras Despesas
VALOR:	R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Art 2º - O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 02/2023 que garante o limite global de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 03 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 07/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Atenciosamente;

Ana Carolina Carvalho de Lima Pires

Vereadora Autora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14/12/2023




1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/12/2023



1º Secretário